



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITARARÉ
Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Bairro do Cruzeiro – Itararé - CEP. 18460-000 – Tel. 15-3531-8000

Edital nº 01/2019

Edital para Sessão de Atribuição de Carga Horária a Docentes a Professor Articulador do Programa Escola da Família

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Itararé, torna público, nos moldes da Resolução SE nº 03/2019 e da Portaria CGRH-1, de 24/01/2019, o edital para sessão de atribuição de carga horária a docentes interessados a atuarem como Professor Articulador do Programa Escola da Família, em 2019, aos sábados e domingos, de acordo com o cronograma abaixo:

Data da Atribuição: 07/02/2019

Horário: 10h

Local: Diretoria de Ensino – Região de Itararé

- Das Unidades Escolares disponíveis

- 1- EE Heitor Guimarães Cortes – Itararé;
- 2- EE Profº Christiano Marques Bonilha – Itararé;
- 3- EE Profº Lázaro Soares – Riversul;
- 4- EE Profª Sandra Regina Pires – Barão de Antonina;
- 5- EE Antonio Tonon – Cel Macedo;
- 6- EE Bárbara Vidal César – Itaberá;
- 7- EE Jardim Santa Inês – Itaberá;
- 8- EE Profª Doroty David Muzel – Itaberá;

- Da Atribuição

A atribuição de aulas para os Professores Articuladores da Escola da Família deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, exceto contratados e candidatos à contratação, devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas em 2019, observada a seguinte ordem de prioridade:

- I - Titular de cargo na condição de adido;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITARARÉ
Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Bairro do Cruzeiro – Itararé - CEP. 18460-000 – Tel. 15-3531-8000

- II – Titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;
- III – Titular de cargo readaptado;
- IV – Ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- V – Ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;
- VI – Ocupante de função atividade readaptado.

- Da Carga Horária Professores Articuladores da Escola da Família

A atribuição aos docentes, observado o limite máximo de aulas semanais previsto na legislação vigente, para atuar como Professor Articulador, aos finais de semana (sábados e domingos), respeitará a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

- a – 20 (vinte) aulas, a um único docente;
- b – 10 (dez) aulas, para dois docentes.

A atribuição, a que se refere o item b, se concretizará após esgotadas as possibilidades de atribuição para um único docente.

A carga horária do Professor Articulador estabelecida na Resolução SE 3, de 23-1-2019, é específica para atender as necessidades do Programa, distribuída na seguinte conformidade:

- 1- Para um único docente, a atribuição do PEF será de 20 (vinte) aulas para acompanhamento das atividades programadas aos sábados e domingos, mais 4 (quatro) aulas a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa e 6 (seis) aulas semanais de trabalho pedagógico em local de livre escolha, totalizando 30 (trinta) aulas que correspondem a 25 (vinte e cinco) horas semanais, para fins de pagamento.
- 2- Para dois docentes, a atribuição do PEF será de 10 (dez) aulas para acompanhamento das atividades programadas aos sábados ou domingos, mais 2 (duas) aulas a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa e 3 (três) aulas semanais de trabalho pedagógico em local de livre escolha, totalizando 15 (quinze) aulas que correspondem a 13 (treze) horas semanais, para fins de pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITARARÉ
Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Bairro do Cruzeiro – Itararé - CEP. 18460-000 – Tel. 15-3531-8000

- Das disposições gerais

- a) Os casos omissos, não previstos nas legislações citadas no presente edital, serão analisados pela Coordenação Regional do Programa Escola da Família juntamente com a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas da Diretoria de Ensino de Itararé.

Itararé, 31/01/2019

Rosângela Oliveira Lima Tossi
Dirigente Regional de Ensino